

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de dezembro de 2023.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente
ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA
2º. Vice-Presidente

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º Secretário

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 227/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, VANICE DE MELLO MATTOS, matrícula nº. 2419-09, para exercer o Cargo em Assessor Especial de Ação Parlamentar, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de dezembro de 2023.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA
2º. Vice-Presidente

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º Secretário

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 228/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, GABRIELLE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº. 2753-04, para exercer o Cargo em Assessor Especial de Ação Parlamentar, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de dezembro de 2023.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente
ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA
2º. Vice-Presidente

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º Secretário

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 229/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CELSO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 2754-03, para exercer o Cargo em Assessor Especial de Ação Parlamentar, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de dezembro de 2023.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA
2º. Vice-Presidente

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º Secretário

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 230/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, VANIA MAGALHÃES DIAS, matrícula nº. 2755-06, para exercer o Cargo em Chefe da Divisão de Protocolo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de dezembro de 2023.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA
2º. Vice-Presidente

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º Secretário

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 231/2023-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE

MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Súmula: Designa servidor para atuar como Encarregado de Dados e ser responsável pelo Site e Portal Transparência da Câmara Municipal de São João de Meriti e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento ao acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do Artigo 5º; no Inciso II do § 3º do Artigo 37 e no § 2º do Artigo 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 e o contido na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/

Considerando as Resoluções nº. 1.386, de 06 de dezembro de 2022, nº. 1.390, de 07 de novembro de 2023 e 1.391 de 07 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Vinicius da Conceição Teixeira para atuar como responsável pelo site e portal da transparência da Câmara Municipal de São João de Meriti, publicado no endereço: <https://www.saojoaodemeriti.rj.leg.br;>

Parágrafo Único – A atuação do responsável pelo site e portal da transparência está condicionada diretamente à atuação de outros servidores, responsáveis por seus respectivos setores, que deverão prestar informações através de e-mail institucional na forma e nos prazos abaixo descritos:

Servidor Responsável	Informações contábeis	Prazo
Paulo Roberto Farias de Brito	Despesas empenhadas e liquidadas	Até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil
Paulo Roberto Farias de Brito	Demonstrativos contábeis;	Até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil
Paulo Roberto Farias de Brito	Os duodécimos recebidos;	Até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil
Paulo Roberto Farias de Brito	Documentos relativos a gastos com viagens contendo: nome completo do beneficiário, cargo do beneficiário, justificativa para a realização de cada viagem, data de início e término das viagens realizadas e destino de cada viagem.	Até o terceiro dia útil do mês subsequente
Paulo Roberto Farias de Brito	Execução financeira e orçamentária;	Até o dia 30 de cada mês
Paulo Roberto Farias de Brito	RGF	A cada quadrimestre, imediatamente após a publicação
Paulo Roberto Farias de Brito	Prestações de Contas, resultados dos julgamentos das contas e os Relatórios da LRF.	* Legislação orçamentária - após a aprovação e sanção da Lei; * Prestação de contas - até o 1º dia útil subsequente a 31 de março; * Resultado dos julgamentos das contas - até o 1º dia útil subsequente a comunicação do TCE-RJ * Relatório de Gestão Fiscal - Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder.
Paulo Roberto Farias de Brito	Informa e atualizar prestação de contas referente Resolução n.º 1.1383 de 14 de dezembro de 2021;	Até o 5º dia útil após o mês de referência

Servidor Responsável	Legislação Municipal	Prazo
Rui Dias Queiroz Silva	Lei do Plano Plurianual- PPA	Imediatamente após a publicação
	Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO	Imediatamente após a publicação
Rui Dias Queiroz Silva	Lei Orçamentária Anual – LOA	Imediatamente após a publicação
Rui Dias Queiroz Silva	Atualizar as Leis Ordinárias e Complementares, Decretos, Resoluções, Portarias e Emendas à LOM.	1º dia útil após a publicação
Rui Dias Queiroz Silva	Informar e atualizar os atos da Presidência e da Mesa Diretora	1º dia útil após a publicação
Rui Dias Queiroz Silva	Ata das Audiências Públicas	Até 10 dias após a realização da audiência

Servidor Responsável	Informações – Licitações e Contratos	Prazo
Patricia da Silva Pedrosa	Informar e atualizar todos os editais, resultado de licitações, ordem de fornecimento, contratos e termos aditivos.	Na mesma data da publicação feita nos órgãos Oficiais (Diário oficial do Município, Diário Eletrônico do Município) ou no Jornal de grande circulação.
Patricia da Silva Pedrosa	Informar e atualizar todos os contratos	Até o dia 30 de cada mês

Servidor Responsável	Acesso a Informação	Prazo
Vinicius da Conceição Teixeira	Responder as demandas (pedidos de informações) sempre objetivando o pleno acesso às informações.	Nos prazos disciplinados pela Lei Federal n.º. 12.527/2011

Servidor Responsável	Administração	Prazo
Rogério Werneck Ayres	Atualizar mensalmente as aquisições de todos os bens móveis e imóveis;	Até o 1º dia útil subsequente adata do registro do bem
Rogério Werneck Ayres	Atualizar mensalmente a locação de todos os bens móveis e imóveis;	Até o 1º dia útil subsequente adata do registro do bem
Rogério Werneck Ayres	Ata das Sessões Ordinárias e Solenes	1º dia útil após a Sessão
Fiscal de contratos	Informar dados sobre obras;	Até o 5º dia útil após o mês de referência

	Recursos Humanos	Prazo
Odete Paim dos Santos	Folha de pagamento com remuneração detalhada	Até o 1º dia útil subsequente após o 5º dia útil de cada mês Até o terceiro dia útil do mês subsequente
Odete Paim dos Santos	Fornecer e atualizar informações sobre concursos	1º dia útil após a publicação

Art. 2º - O designado como responsável pelo site e portal da transparência comunicará à autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições ora delegadas.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Vinicius da Conceição Teixeira como Encarregado de Dados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

São João de Meriti, 04 de dezembro de 2023.

AMILTON MACHADO DOMINGUES

Presidente

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES

1º. Vice-Presidente

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA

2º. Vice-Presidente

EDUARDO DOS SANTOS ABREU

1º Secretário

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO

2º Secretário



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE